

Entrevista nº 177

Entrevistado: Flávio Citro Vieira de Mello

Cargo: Desembargador

Data: 04 de julho de 2018

Local: Salão Nobre do Antigo Palácio da
Justiça, Rio de Janeiro.

Duração: 03:14:43

Coordenador: Desembargador Ronald
Valladares

Entrevistador: Juiz José Guilherme Vasi Werner

Roteiro: Juiz José Guilherme Vasi Werner

Sumário: Giuliano de Miranda Junior



Sumário

Início da Entrevista:

Boas-vindas e apresentação do Programa ao entrevistado;
Explicação sobre a série de entrevistas atreladas à memória dos Juizados Especiais.

Formação acadêmica:

Experiência na UERJ e no CEPED.

Início da magistratura:

Opção pelos Juizados Especiais;
Atuação na capital, em Niterói e em Pendotiba.

Novidades e mudanças proporcionadas pelos Juizados:

Acesso à justiça e oralidade;
Não-obrigatoriedade de advogado nas ações correspondentes a até 20 salários mínimos;
A presença obrigatória da “parte”.

Experiência do Rio de Janeiro:

Grande estrutura de Juizados;
Juizados autônomos e concentração de demanda.

Juizado de Pendotiba:

Constituição do núcleo de elaboração das petições iniciais;
Críticas por parte de membros do Tribunal.

Juizados e consumidores:

O Projeto Expressinho;

Concentração de demanda dos consumidores nos Juizados;
Antecipação em relação ao PROCON;
Criação da lista TOP 30 das empresas mais litigadas;
As frentes de atuação conjunta com o MP, DF e ALERJ;
Criação de banco de dados de ações civis públicas;
Criação do núcleo de realização de mutirões para conciliação.

Demandas artificiais:

Lado ruim oriundo dos Juizados;
Desconhecimento por parte do “audiencista”, do advogado e do preposto;
Demandas fraudadas: um crime de empresas e advogados representantes;
Enfrentamento do Tribunal às fraudes.

Conciliação pré-processual:

A pretensão resistida;
Resoluções extrajudiciais;
Conciliação pré-processual virtual;
Desjudicialização.

Juizados Especiais Cíveis:

Comparação com o Juizado de Pequenas Causas;
Reforma processual;
Comissão dos Juizados Especiais;
Turmas recursais;
Demanda do Juizado.

Proliferação das demandas nos Juizados:

Ações de saúde pública;
Contradições com o Poder público;
Ações que não cabem ao Poder Judiciário;
Exemplo do show da cantora “Anitta”;
“Judicialização da vida”;
Volume de demanda, estrutura e papel do Poder Judiciário.

Juízes leigos:

Malefícios dos juízes leigos para os Juizados Especiais;
Estudo sobre atuação dos juízes leigos através da “peregrinação” aos Juizados no Brasil;
Orientação para legitimação máxima ao juiz leigo;
Mobilização da EMERJ para capacitação dos juízes leigos;

Considerações finais:

Elogios à recente atuação do Judiciário;
Destaque de importância às Comissões de Juizados e ao Tribunal;

Exaltação da iniciativa da série de entrevistas sobre os Juizados Especiais;
Homenagem ao Desembargador Thiago;
Agradecimentos finais e encerramento.